MUNÍCIPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redação atual, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 14 de Outubro de 2022, foi aprovado o 3º Aditamento à licença de operação de loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 02/2020, em nome de Ciclo Campestre, Unipessoal Lda., NIF n.º 516061658, através do qual foi licenciada uma alteração ao referido loteamento urbano que incidiu sobre o prédio sito no Lugar da Camosa, lote n.º 2, União de Freguesias de Sobrado e Bairros, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o n.º 1991/20210707 e inscrito na matriz urbana da respetiva União de Freguesias sob o artigo n.º 2133, respeitando o disposto no Plano Diretor Municipal.

3º ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 02/2020

Lote n.º 2, com a área de 515,31 m², destinado a habitação unifamiliar. Edifício de habitação: com 330,50 m² de área de construção, 109,35m² de área de implantação e três pisos (2 acima da cota da soleira e 1 abaixo da cota da soleira). *********

A planta de síntese encontra-se arquivada na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação. ----------

Paços do Município, 20 de Outubro de 2022.

José Rocha (PRESIDENTE DA CÂMARA) 24-10-2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng.º José Rocha)

DPUH/MIG